

**DECRETO DE N. 066/2026.**

**Avelinópolis/GO, 12 de junho de 2026.**

**“Dispõe sobre a convocação da Etapa Conferência Municipal de Saúde de Avelinópolis de Goiás, Etapa da 18ª Conferência Nacional de Saúde, saúde, Democracia, Soberania e Sus: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil e da 11ª Conferência Estadual de Saúde e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS, Estado de Goiás, Antônio Marcos Barbosa, .no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado de Goiás, bem como da Lei Orgânica do Município de Avelinópolis de Goiás e,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Propor a convocação da **Etapa Conferência Municipal de Saúde de Avelinópolis de Goiás** , que tem por finalidade avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes e propostas para subsidiar a elaboração dos Planos Plurianuais (PPA) e dos Planos de Saúde, nas esferas nacional, estadual e municipal, para o período de **2028 a 2031**, bem como a revisão do Plano Municipal de Saúde vigente no período de **2026 a 2029** a realizar se no dia 25 de Junho 2026 na Câmara Municipal localizada na Avenida Mato Grosso esquina com a Rua 8 s/n -prédio da Prefeitura Horário de início as 13:00 e termina às 18:00 horas.

**Art. 2º** A 18ª Conferência Nacional de Saúde e Etapa da Conferência Municipal de Saúde de Avelinópolis de Goiás será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde de Avelinópolis de Goiás e presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Avelinópolis de Goiás.

**Art. 3** A 18ª Conferência Nacional de Saúde e a Etapa Conferência Municipal de Saúde de Avelinópolis Goiás. Tema Central: “**SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL**”, a ser desenvolvido nos seguintes eixos:

- I. Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
- II. Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
- III. Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: Emergências climáticas e justiça socioambiental;
- IV. Modelos de Atenção e Gestão, territórios integrados e cuidado integral.

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 18ª Conferência Nacional de Saúde e Etapa Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

**Art. 4º** A estrutura organizacional da 18ª Conferência Nacional de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 5º** As despesas com a organização e realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e Etapa Conferência Municipal de Saúde de Avelinópolis de Goiás serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretária Municipal de Saúde.



**Art. 6º** Propor que as Comissões Executiva e Organizadora sejam constituídas por 4 (quatro) membros cada comissão e estabelecer as seguintes funções na composição, designando os respectivos responsáveis, conforme Anexo.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS GOIAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.**

Antônio Marcos Barbosa  
Prefeito Municipal

ANEXO

**1. A Comissão Executiva terá os seguintes representantes:**

- I. Coordenador – Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
**WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS**
- II. Representante da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde  
**CELMAR SIQUEIRA DOS SANTOS**
- III. Conselheiro indicado pelo Plenário do CMS;  
**ANA KAROLLYNE ALMEIDA NOVAES**
- IV. Representante da Administração Orçamentária e Financeira da SMS;  
**CARLOS EDUARDO DE MORAIS VIDIGAL**

**2. A Comissão Organizadora e Relatora terá os seguintes representantes:**

- I. Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
**ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES CAPUCCI**
- II. Representante da Atenção Básica;  
**MIRLENE DOS SANTOS QUERINO**
- III. Representante da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde;  
**LUCIENE ZACARIAS PINHEIRO**
- IV. Representante dos Usuários  
**TATIANA CARVALHO SANTOS**